

DEMOCRACIA E GOVERNANÇA LOCAL: desafios na perspectiva da renovação da democracia no Brasil

Orlando Alves dos Santos Junior

(Sociólogo, doutor em Planejamento Urbano, diretor da ong FASE-solidariedade e Educação, integrante da coordenação do programa Observatório das Metrôpoles -FASE -IPPUR/UFRJ-)

Desde o início dos anos 1990, o Brasil tem sido considerado palco de experiências participativas que apontam para a constituição de um regime democrático no qual os cidadãos são um ator ativo e decisivo no processo decisório do governo. Diversos autores têm evidenciado, nessas experiências, o surgimento de processos políticos que combinam as instituições e práticas próprias do regime representativo com as da democracia participativa ou direta.

De um lado, a Constituição de 1988 é considerada um marco tanto da re-democratização brasileira como da instituição das bases normativas de um regime político no qual a população é amplamente conclamada a ter papel ativo na gestão pública, especialmente no plano local, como no caso dos Conselhos de Gestão, ligados a diversas políticas setoriais. De outro, são destacadas as experiências locais de governo, sobretudo as ligadas ao Partido dos Trabalhadores (PT), que introduziram experiências inovadoras no campo da participação popular, particularmente o orçamento participativo, que teve sua origem na prefeitura de Porto Alegre e logo se disseminou por outras dezenas de prefeituras governadas pela esquerda brasileira.

No entanto, algumas análises críticas também têm assinalado as tensões sociais e econômicas geradas pela inserção do país no movimento da globalização e pela adoção da agenda de reformas associadas ao ideário neoliberal. Além disso, as indagações sublinham os limites históricos e culturais para a consolidação dessa nova ordem democrática decorrentes dos efeitos do nosso processo de modernização seletiva (Souza, 2000) e das grandes distâncias sociais que separam as classes, as regiões, as cidades e até mesmo os bairros, em

mundos contrastantes em termos de condições e qualidade de vida. Este artigo pretende refletir¹ exatamente sobre o problema da efetividade da democracia a partir da relação entre dinâmica democrática e exercício da cidadania. Pretendemos, dessa forma, levantar alguns desafios para pensar a renovação das instituições democráticas e reconstruir uma cidadania efetiva no contexto brasileiro, ao mesmo tempo que indicar uma agenda para o intercâmbio com outras experiências internacionais que compartilham do mesmo ideal democrático.

Democracia e cidadania

Tomamos como ponto de partida a concepção de Guillermo O'Donnell (1999), na qual um regime democrático tem duas dimensões fundamentais: primeiro, é um regime representativo de governo, em que o único mecanismo de acesso às principais posições de governo ocorre por meio de eleições competitivas, resultado da aposta institucionalizada, universalista e incluyente que faz uma sociedade, implicando na garantia a todos os indivíduos dos direitos de votar e de ser votado. Segundo, é um regime em que o sistema legal assegura as liberdades e os direitos considerados fundamentais ao exercício da cidadania política. Dessa concepção, destacamos que para a efetividade do regime democrático não basta a realização de eleições competitivas, pois a dinâmica da democracia não se restringe à institucionalização da mecânica democrática, mas envolve as condições, os instrumentos e as instituições que fornecem ao regime capacidade real para ordenar as relações sociais.

Além disso, também em sintonia com O'Donnell (1999), podemos dizer que a democracia é um sistema legal que tem como base a noção de indivíduos dotados da condição de agentes autônomos, portadores de direitos subjetivos. O que implica afirmar o nexo

¹ As reflexões aqui expostas se alimentam da experiência da ONG FASE no âmbito do Programa Nacional Direito à Cidade, em especial no projeto Gestão Democrática e Desenvolvimento Local, fortalecendo os canais de participação municipal desenvolvidos com o apoio da Fundação Rosa Luxemburg durante os anos 2002 e 2003.

orgânico e histórico entre os direitos políticos e os direitos civis e sociais, e estabelecer um vínculo teórico indissociável entre as condições da efetividade da democracia e as desigualdades sociais existentes em uma dada sociedade. Ou seja, não há possibilidade da existência real da democracia sem o acesso e a garantia do exercício dos direitos fundamentais à existência humana, na medida em que essa hipótese poria em risco a própria possibilidade de os cidadãos fazerem escolhas racionais fundadas na autonomia e na liberdade de ação.

Dessa noção, decorrem três questões fundamentais para a nossa discussão. Primeiro, o exercício da cidadania, entendida na sua forma contemporânea como direitos civis, sociais e políticos, está na base da concepção de democracia. Assim, a dinâmica democrática teria como característica singular exatamente a disputa em torno das dimensões que definem a cidadania, ou seja, a disputa em torno dos aspectos em que a condição de agente portador de direitos está em jogo (ibid.). Segundo, a visão moral por trás da concepção de agentes portadores de direitos funda-se na visão do indivíduo como sujeito dotado de autonomia e capacidade cognitiva. Terceiro, a cultura associativa é uma condição fundamental para a participação cívica e política da sociedade, uma vez que o indivíduo não existe isoladamente, mas sua existência está relacionada aos vínculos sociais que estabelece nas diferentes esferas da vida social.

Logo, podemos concluir que: (i) se, por um lado, sob o ponto de vista formal/legal, as dimensões de um regime democrático estão ancoradas em um sistema legal, definido pelo Estado nacional enquanto entidade territorial, que estabelece os limites de quem é portador dos direitos de cidadania e garante a atribuição universalista e incluyente desses direitos; (ii) por outro, sob o ponto de vista da efetividade, o regime democrático depende das condições de exercício efetivo dos direitos de cidadania, que habilitam os cidadãos, agentes portadores de direitos, a participar da dinâmica democrática.

Entre as condições de efetividade da democracia, cabe ressaltar a questão da justiça social (Boron, 2000), que expressa o acesso aos direitos de cidadania: o direito à moradia, à saúde, à educação, à cultura, ao transporte, ao trabalho, à seguridade, ao meio ambiente e à cultura. Isso significa que a democracia política não pode ser efetiva sem um mínimo de justiça social, mesmo considerando que esse mínimo é estabelecido de forma historicamente variável. Em outras palavras, como afirma Boron, para que uma determinada ordem política seja considerada democrática e possa se consolidar como tal ao longo do tempo, é absolutamente necessário um certo nível de igualdade social.

Os países com regimes capitalistas democráticos² (ibid.), em que pesem seus avanços em termos sociais, econômicos e políticos, têm se mostrado historicamente limitados nas possibilidades de transformação democrática, na medida em que se fundam em estruturas econômicas e em um sistema de relações sociais produtores de desigualdades, baseados na venda da força de trabalho como mercadoria, de forma a garantir sua mera reprodução. Mesmo os capitalismo democráticos mais desenvolvidos apresentam grandes limitações na garantia universal dos direitos de cidadania, e, até nesse caso, pode-se dizer que os patamares mínimos de justiça que incorporaram foram alcançados com base em relações assimétricas no âmbito internacional. Hoje, mais do que nunca, verificam-se limites institucionais dos regimes em vigor, tendências para o aumento das desigualdades e da exclusão social e a distribuição desigual do acesso a direitos e liberdades entre os diferentes setores da população.

Assim, encontramos no projeto do socialismo democrático a energia utópica e a referência necessária para um projeto de transformação profunda da sociedade capazes de gerar novos projetos civilizatórios, baseados nos valores da solidariedade, da justiça, da liberdade e da igualdade, e de efetivamente garantir a democracia política, social e econômica.

É com base nessa concepção que gostaríamos de apresentar alguns desafios para a renovação da dinâmica e das instituições democráticas que incidem diretamente sobre as condições de habilitação dos cidadãos para participar da dinâmica política e que poderiam constituir-se em uma agenda de diálogo entre as experiências brasileira e internacionais. Procuramos agrupar esses desafios em torno de três campos, inseparáveis e articulados entre si: a democratização da política, da cultura e da economia.

Democratizar a política

A agenda ligada à democratização da política envolve o debate sobre a representatividade e a legitimidade de um governo democrático. Na verdade, podemos dizer que o processo deliberativo “constitui o âmago do processo democrático” (Habermas, 1997, p. 18). No processo democrático, a política deliberativa é fundada tanto em processos institucionalizados por meio da constituição e da normatização do exercício do poder, quanto na relação entre as deliberações institucionalizadas e as opiniões públicas que se formam de modo informal, que vão configurar as esferas públicas políticas no sentido habermasiano. Para Habermas, “a esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos.” (Ibid., p. 92)

A interação que ocorre entre as esferas públicas e o complexo institucional – o governo, o parlamento e seus diversos organismos – possibilita a formação democrática da opinião e das decisões acerca das questões relevantes para a sociedade. A mobilização das esferas públicas e sua interação com o complexo institucional se materializam numa grande diversidade de reuniões, organizações, assembléias, fóruns, Conselhos etc. Esse amplo leque

² Boron (2000, p. 162) utiliza esse conceito para salientar que “a democracia como forma de organização do

de esferas públicas e de processos de formação democrática da opinião e das decisões também constitui um dos principais mecanismos de integração social, ao incorporar as necessidades e demandas dos diferentes grupos sociais. Portanto, a base social dessas esferas públicas é a sociedade civil organizada, cujo núcleo institucional é formado por associações e organizações autônomas, capazes de constituir-se como sujeitos coletivos, expressando os problemas sociais vividos nas esferas privadas e fazendo a mediação entre a esfera pública e o complexo institucional – os órgãos de administração pública e o parlamento. A existência da sociedade civil autônoma e a constituição de esferas públicas operam, assim, na articulação entre os direitos civis e sociais, de um lado, e os direitos políticos, de outro, e na mediação entre agentes portadores de direitos e governo, através da formação democrática da opinião e da vontade. Um projeto de transformação exige, portanto, combinar a atuação institucional, nos espaços da administração pública, com a atuação social, de modo a garantir a expressão dos interesses populares no âmbito das esferas públicas e a incorporação de novos direitos pelo governo.

Na democracia, o exercício da autoridade e do poder é resultado das interações entre a legitimidade (vontade) conferida por eleições institucionalizadas constitucionalmente e as esferas públicas mobilizadas culturalmente por meio das associações e organizações da sociedade civil. Portanto, a política deliberativa baseia-se tanto em processos institucionalizados por uma Constituição e pela normatização do exercício do poder quanto na relação com arenas formadas pelas esferas públicas. Quando essas arenas constituem canais intermediários entre os representados e os órgãos representativos – institucionalizados ou não –, na forma de mecanismos e procedimentos que vinculam a esfera das decisões do governo e a sociedade civil, podemos ter uma resposta – ao menos parcial – à crise contemporânea de representação desses órgãos, na medida em que aumenta o número de interesses e de

segmentos que se fazem representar nas esferas decisórias, gerando processos de formação democrática da opinião e da vontade que garantem maior representatividade e legitimidade ao governo e a suas decisões.

Com base nessa concepção, apresentamos alguns desafios relacionados à agenda de democratização da política:

— A ampliação das esferas públicas, criadas como espaços de interação entre governo e sociedade, ou seja, como estruturas mistas em que se verificam a presença e a expressão da sociedade civil interagindo com a representação institucional do Estado. A ampliação das esferas públicas pode tornar-se um importante instrumento de promoção de novas formas de coesão social, por meio do estabelecimento de novos espaços de representação dos segmentos populares na cena pública, o que implica impulsionar dinâmicas sociais e políticas que combinem a democracia representativa com a democracia direta, tais como as experiências de orçamento participativo e dos Conselhos Municipais de Gestão. De fato, acreditamos que a participação dos cidadãos e cidadãs na gestão das cidades – através do exercício da democracia direta – pode ser um mecanismo poderoso de promoção da coesão social. A experiência brasileira na abertura desses canais é bastante expressiva, mas constituem desafios (i) a articulação dessas diferentes esferas em torno de um projeto mais global de cidade e (ii) a articulação das diferentes esferas públicas com os espaços de articulação autônoma da sociedade.

— O investimento na formação política. Como já sublinhava Gramsci, a participação política exige ações que possibilitem o desenvolvimento do pensamento crítico e a elevação da consciência intelectual e moral das massas. Assim, um desafio na democratização política se relaciona à elaboração de um projeto pedagógico que valorize e promova o saber popular, na perspectiva de um projeto emancipatório, de fortalecimento do protagonismo popular e de

valorização dos sujeitos coletivos. A experiência do projeto Observatório, ao ligar a produção de conhecimento à intervenção social pode tornar-se um experimento a ser reproduzido em outros contextos, fortalecendo a disputa pela hegemonia de um projeto democrático e popular.

— O controle social sobre o poder público e a renovação das instituições governamentais. Os diferentes arranjos institucionais que coordenam e regulam a relação entre governo e sociedade interferem diretamente na tensão entre direitos sociais e participação cívica. Assim, a institucionalização de práticas de gestão democrática e o sucesso de experiências locais de governo no contexto da produção de políticas públicas responsivas quanto aos seus cidadãos estão relacionados à maneira como se organizam esses arranjos, no sentido de (i) bloquear ou minimizar as práticas clientelistas vigentes e a captura das esferas públicas por interesses corporativos e particularistas; (ii) gerar práticas e estruturas horizontais, experiências de participação e capital social; (iii) fortalecer grupos sociais em situação de vulnerabilidade e exclusão, de forma a reduzir o impacto das relações assimétricas de poder; (iv) reforçar vínculos associativos dos grupos locais, suas mobilizações e suas organizações representativas, a fim de incentivar e fortalecer as relações de interação entre os diferentes atores com presença na esfera pública. No que se refere especificamente ao contexto brasileiro, é preciso reconhecer que existe uma forte cultura conservadora que projeta uma integração das classes populares a partir de pactos e compromissos fundados em relações personalizadas e clientelistas. Essa prática tem sido capaz de reproduzir o poder das elites mantendo a distância entre a sociedade e o Estado e impedindo a afirmação do sentimento de cidadania, gerando cidades sem cidadãos plenos. Assim, é fundamental avançar no controle social sobre o poder público presente na cidade, ou seja, na busca pelo controle sobre o poder do Estado, nas suas diferentes instâncias que interferem na gestão da cidade. Nesse sentido, a dinâmica política continua e continuará sendo um espaço essencial de decisão dos destinos das cidades brasileiras.

Democratizar a cultura e a sociedade

A questão cultural está ligada substantivamente a duas questões: a liberdade e as identidades coletivas dos sujeitos sociais. Aqui, trata-se de abordar o tema das diferenças e do reconhecimento das necessidades sociais e culturais de grupos específicos, em uma sociedade cada vez mais complexa e diversificada. A cidadania cultural representa o direito de todos – homens e mulheres – de criar e atribuir sentido a suas práticas sociais, de se tornarem protagonistas de suas práticas e de ver legitimadas suas demandas sociais, pois uma coletividade social se faz produzindo uma linguagem cultural. Nessa perspectiva, um projeto de cultura transformador deve procurar garantir a cidadania cultural como um direito de todo cidadão de produzir cultura e de participar das decisões na política cultural. De forma especial, a questão cultural, expressa pelo multiculturalismo, pela temática de gênero e pelos diversos grupos que buscam a construção de novas identidades, põe em discussão os limites da ordem liberal, baseada no reconhecimento formal da igualdade entre os diferentes indivíduos (Costa, 2001).

Sobre esse tema, cabe destacar duas questões. Primeiro, que o contexto de crise de integração e de fragmentação social das nossas cidades atinge de forma perversa a juventude como grupo social e ameaça a própria dinâmica democrática. Segundo, que a temática de gênero e a temática racial na transformação das relações sociais, que pressupõem a adoção da estratégia de sensibilizar, de formar, de ampliar e de comprometer o maior e mais qualificado conjunto de organizações da sociedade civil voltado para essas temáticas, são de extrema relevância e não podem ser negligenciadas. Assim, assinalamos alguns dos desafios relacionados à agenda de democratização da cultura e da sociedade, na perspectiva de criação de novos significados e sentidos que fundamentem novas práticas sociais:

— O fortalecimento do associativismo e a busca de formas criativas de participação que assegurem a expressão das identidades dos diversos grupos sociais, movimentos associativos e organizações populares nas esferas públicas. Aqui, estamos falando tanto de alianças constituídas com movimentos sociais organizados em torno da luta pelos direitos de cidadania (moradia, saneamento ambiental, saúde, educação etc.) quanto da contribuição para a organização de novos grupos populares que venham organizar-se em torno de novas identidades e agendas específicas (gênero, etnia, meio ambiente, cultura etc.). A partir da experiência brasileira, a dinâmica dos movimentos sociais parece indicar que a reconfiguração do tecido associativo, decorrente da redemocratização do país na década de 1990, não aponta mais para um único movimento capaz de representar o conjunto dos interesses populares, tal como o movimento sindical ou o movimento de associações de moradores, mas para uma grande pluralidade de sujeitos, organizados a partir da diversidade de demandas por reconhecimentos e direitos.

— A ampliação dos espaços de articulação autônoma da sociedade que possibilite a vinculação de interesses comuns em redes e fóruns temáticos, de forma a dar visibilidade às diferentes agendas por direitos sociais nas esferas públicas. O maior desafio nesse sentido é a inclusão dos grupos sociais mais desfavorecidos economicamente, para incorporar suas demandas e necessidades nas agendas de políticas públicas e garantir sua inclusão social. De qualquer modo, a experiência brasileira revela o potencial dessas novas formas de articulação social como agentes de pressão e de exigibilidade de direitos. De fato, poderíamos dizer inclusive que os fóruns e redes constituem os grandes sujeitos coletivos do final dos anos 1990 e início do século XXI.

— A incorporação de manifestações artístico-culturais nas metodologias e processos pedagógicos, no que se refere tanto às análises de conjuntura quanto aos instrumentos de educação popular (cartilhas, cursos, publicações etc.). De forma especial, essa questão se

relaciona ao desafio de fortalecer a organização de grupos de jovens e de cultura autônomos, buscando sua integração em ações que exijam o direito à cidade, e o desenvolvimento de ações voltadas para a descentralização do acesso à cultura, com enfoque na juventude e na política cultural. Apesar de recente, podemos identificar no projeto Na Palma da Mão, desenvolvido pela FASE em parceria com o grupo O Rappa, e na organização da Roda de Cultura experiências que mostram grande potencial de mobilização da juventude.

— A incorporação da temática de gênero na leitura do espaço urbano e no desenvolvimento de políticas públicas é uma tarefa imprescindível para transformar as relações entre homens e mulheres na cidade, consistindo em “uma das importantes vias para a reafirmação de valores e princípios como dignidade humana, justiça, equidade, solidariedade, parceria/cooperação e participação efetiva” (Macedo, 2002). As mulheres, como afirma Macedo, são quase invisíveis para os gestores de políticas públicas. Frequentemente, as poucas iniciativas locais voltadas para as mulheres reproduzem e reforçam o seu papel “sob o ângulo de sua participação na esfera da reprodução e, ainda assim, de uma forma bastante restrita”. A importância da incorporação da categoria de gênero é reforçada pelo fato de as relações de gênero serem um dos principais elementos articuladores das relações sociais e permitirem

entender como os sujeitos sociais estão sendo constituídos cotidianamente por um conjunto de significados impregnados de símbolos culturais, conceitos normativos, institucionalidades e subjetividades sexuadas que atribuem a homens e mulheres um lugar diferenciado no mundo, sendo essa diferença atravessada por relações de poder que conferem ao homem, historicamente, uma posição dominante. (Macedo, 2002)

Apesar dos avanços alcançados no Brasil, sobretudo quanto à sensibilização das ONGs e dos movimentos sociais de caráter nacional, ainda são enormes os desafios na perspectiva de constituição de uma agenda de políticas públicas que incorpore a dimensão de gênero transversalmente.

Democratizar a economia

Significa criar as bases materiais que garantam qualidade de vida e o acesso aos direitos sociais. A questão é que “a efetivação dos direitos humanos está condicionada, ainda que não determinada totalmente, pelo marco material da economia, aos níveis de produção de uma sociedade e ao modo de distribuição da propriedade e da renda” (Coraggio, 1999, p. 12). As políticas sociais de corte neoliberal são caracterizadas pela crescente focalização nos segmentos mais empobrecidos, acentuando processos de segregação urbana e a clivagem cultural entre os setores médios e os pobres, e debilitando ainda mais a sua integração social. Assim, faz-se necessário o enfrentamento dos mecanismos de produção das desigualdades sociais, com a promoção de políticas sociais universais e integrais. Nesse sentido, entendemos que uma agenda em torno da democratização da economia deve contemplar o fortalecimento de movimentos de pressão de caráter social-econômico e de sua articulação com respeito à plataforma da economia popular e solidária, o que implica inserir a questão econômica no centro da agenda das ONGs e dos movimentos sociais. Isso posto, a estratégia deve compreender não só o fortalecimento do associativismo e do cooperativismo como também as experiências de articulação de cadeias produtivas que envolvam segmentos médios, pequenos e médios produtores em torno de planos estratégicos de caráter local e regional.

Democracia e governo local

Considerando nossa concepção de democracia, gostaríamos de terminar este ensaio discutindo o papel e as possibilidades do governo local no aprofundamento da dinâmica democrática e no enfrentamento do quadro de desigualdades sociais. A importância dessa discussão é reforçada pelo fato de a relação do cidadão com o regime (de natureza nacional) ser mediada, em muitos aspectos, pelo município como entidade política e administrativa autônoma. Além

disso, essa mediação cresce como resultado da descentralização política institucional em curso, que vem fortalecendo a esfera local de governo por meio da atribuição de novos papéis aos municípios e da municipalização de diversas políticas públicas, antes sob responsabilidade direta de âmbitos mais centralizados do governo.

Primeiramente é preciso considerar que, apesar de o rol de direitos civis, sociais e políticos ser definido fundamentalmente pelo sistema legal no plano nacional, os municípios podem ter autonomia em certas esferas capazes de alargar, ou mesmo de restringir, o exercício efetivo desses direitos, mesmo reconhecendo a existência de componentes macroeconômicos e políticos que representam limitações de natureza nacional e internacional. Não obstante tais limitações, cabe reconhecer que, sobretudo quanto aos direitos sociais, os municípios podem desempenhar um papel determinante no exercício desses direitos, por meio da regulamentação das políticas urbanas, de educação, de saúde, dos transportes, referentes à criança e ao adolescente etc. E, como vimos anteriormente, o alargamento desses direitos pode ser essencial na habilitação dos cidadãos à participação na vida política da cidade, ou, dito de outra forma, pode ser essencial na constituição da condição de agentes portadores de direitos.

No Brasil, são diversos os exemplos de inovações no plano local em torno da atribuição de novos direitos sociais. E concretamente percebemos que os municípios brasileiros têm-se diferenciado no enfrentamento dos problemas da pobreza e da miséria, por meio de políticas redistributivas da renda e da riqueza produzidas no espaço das cidades; da inversão de prioridades na alocação de recursos públicos; de investimentos nas áreas da educação e da formação profissional; e de políticas de prevenção e combate à violência.

No que respeita à mobilização da cultura cívica e à conformação das esferas públicas, também percebemos que os municípios brasileiros têm inovado e se diferenciado entre si quanto à instituição de arenas de intermediação entre o governo e a sociedade civil, traduzidas

em canais de participação dos cidadãos na vida política e social, possibilitando a ampliação da esfera pública local. Nesse sentido, os municípios – ao estabelecerem esses canais intermediários entre as associações e organizações de representação de interesses dos cidadãos e as instituições clássicas do sistema representativo de governo, na forma do poder executivo e do poder legislativo – têm desempenhado importante papel nas respostas à crise de representação das instituições políticas, que podem ser decisivas no grau de representatividade e na legitimidade do próprio governo local. A estrutura e o funcionamento dos Conselhos Municipais reforçam essa afirmação, sendo a maior expressão da instituição, pelo menos no plano legal, de novos canais de interação entre governo e sociedade no âmbito local.

Em relação à conjuntura nacional, a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva para a presidência da República abre uma possibilidade histórica extraordinária para o Brasil. Com efeito, é possível concretizar mudanças sociais e políticas que permitam à sociedade brasileira romper definitivamente com seu caráter desigual e autoritário, caminhando rumo a uma verdadeira democracia. É nesse contexto que deve ser compreendida a criação do Ministério das Cidades, uma das primeiras iniciativas do novo governo. A nosso ver, a criação do Ministério reflete dois aspectos importantes. De um lado, a assunção da questão urbana como uma das principais vertentes da questão social brasileira. De outro, a vontade de tratar de forma integrada os problemas urbanos, superando a histórica setorialização das políticas de habitação, saneamento, transporte e mobilidade.

No entanto, para viabilizar seu programa, Lula da Silva constituiu um governo de coalizão de centro-esquerda, composto por forças políticas com interesses diferenciados e mesmo contraditórios. Assim, em que pesem as perspectivas e possibilidades de mudança e o fato de estarmos diante de um governo comprometido com a transformação social, ainda são intensas as disputas sobre os rumos que tomará sua política econômica e social. Nesse

cenário, não resta dúvida de que a sociedade organizada tem um papel fundamental para determinar o caráter e a profundidade das transformações que poderão ser efetivadas.

Nesse contexto, argumentamos que para enfrentar os dilemas da dinâmica política brasileira é necessário que se insira no centro do debate a questão democrática, ou seja, as discussões sobre o grau de inclusão e de participação sociopolítica da sociedade civil e a interação entre as instâncias deliberativas de governo e a sociedade.

Entre novas e velhas práticas, as mudanças nas práticas políticas podem, a longo prazo, construir uma nova cultura cívica e possibilitar o surgimento de novos modelos de democracia. Porém, é preciso afirmar que no campo da política é que estarão sendo definidas as possibilidades de novas práticas de gestão democrática. A nosso ver, com a sociedade civil e os governos locais fortes, ampliam-se as oportunidades de práticas de gestão democrática. No entanto, em razão dos fatores sociais, econômicos e políticos que envolvem o fortalecimento do Estado e o fortalecimento da sociedade civil, um projeto de democratização requer não apenas um projeto de cidades justas e democráticas, mas também um novo projeto de república, um projeto nação.

Referências bibliográficas

BORON, Atilio A. *Tras el Búho de Minerva: mercado contra democracia en el capitalismo del fin de siglo*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, 2000.

CORAGGIO, José Luis. *Política social y economía del trabajo. Alternativas a la política neoliberal para la ciudad*. Madrid: Miño y Dávila editores, 1999.

COSTA, Sérgio. Complexidade, Diversidade e Democracia. In: SOUZA, Jessé. *Democracia Hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. V. II.

MACEDO, Márcia S. Relações de gênero no contexto urbano: um olhar sobre as mulheres. In: *Perspectivas de Gênero: Debates e questões para as ONGs*. Recife: GT Gênero - Plataforma de Contrapartes Novib; SOS Corpo Gênero e Cidadania, 2002.

O'DONNELL, Guillermo. Teoria Democrática e Política Comparada. *Dados - Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 42, n. 4, p. 577-654, 1999.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz. *O Município e a Reforma Urbana: os desafios da política urbana redistributiva*. Rio de Janeiro: FASE, *Revista Proposta*, n. 62, set. 1994.

SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. *Democracia e Governo Local: dilemas da reforma municipal no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan/FASE, 2001.

SOUZA, Jessé. *A Modernização Seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.